

Circular Informativa

N.º 051/CD/8.1.6.

Data: 03/03/2014

Assunto: **Rutura de fornecimento do medicamento Anapen**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 217 987 373; Fax: 211 117 552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A empresa Lincoln Medical Limited, sita no Reino Unido, titular da Autorização de Introdução no Mercado (AIM) do medicamento Anapen 0,15 mg/0,3 ml solução injetável, com o número de registo 5404488, e Anapen 0,30 mg/0,3 ml solução injetável, com o número de registo 5404389, notificou a rutura de fornecimento, fora do prazo fixado pelo INFARMED, I.P. (*cf. Deliberação n.º 050/CD/2012, de 12 de abril*).

Com vista a minimizar o conseqüente impacto no abastecimento e acesso a este medicamento por parte das farmácias e cidadãos, o INFARMED, I.P. contactou a empresa AMD Passos, Comércio e Representação de Produtos Farmacêuticos, Lda., distribuidor em Portugal, a qual informou dispor de um stock de emergência, cujas unidades se destinam apenas a situações clínicas diagnosticadas e devidamente justificadas.

Assim, as entidades que necessitem adquirir este medicamento, deverão contactar a Diretora Técnica da empresa AMD Passos, Dra. Ângela Rocha, através do seguinte contacto telefónico: 912 525 689.

Mais se informa que, na ausência de uma alternativa terapêutica autorizada em Portugal, o INFARMED, I.P., no uso da sua competência e para assegurar a proteção da saúde pública, se encontra a avaliar a possibilidade de conceder uma autorização de importação para utilização especial, de um medicamento rotulado em língua estrangeira.

O Conselho Diretivo


Eurico Castro Alves
Presidente do
Conselho Diretivo